



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 109/2021
De 31 de Março de 2021

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador Wagner Menezes de Andrade, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr **Adailton Resende Souza, Prefeito Municipal de Itabaiana, Srta Priscilla de Melo Ramos, Secretária de Saúde.** Alimentar, Itabaiana indico a Vossa Excelência que, através dos meios que lhe competem, para que a seja priorizada a vacinação contra o COVID 19 e as demais vacinas, aos trabalhadores caminhoneiros uma vez que os mesmos estão transpassando barreiras de divisas de Estados.

JUSTIFICATIVA

Visando a qualidade de vida aos trabalhadores e familiares, uma vez que os caminhoneiros estão circulando em divisas de Estados, a prioridade da vacinação será somente aos trabalhadores Caminhoneiros ativos e que seja comprovado sua atividade, através de Carteira assinada ou declaração do empregador.

Os profissionais caminhoneiros são a fonte de economia do Brasil , por isso precisa de uma atenção adequada e especial.

Assim proporcionando mais comodidade e segurança aos moradores.

Itabaiana (SE), 31 de Março de 2021.

Wagner Menezes de Andrade

Vereador do PL